
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214 DE 12 09 DE JUNHO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para cidades com distância de até 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, do(a) servidor(a) LINDALICY MEDEIROS RODRIGUES, CPF: 101.###.###-93, na função de Coordenadora da Vigilância Sanitária, para participar de “Curso Básico Visa para novos técnicos 2025”, nos dias 10 e 11 de junho de 2025, na cidade de Santa Cruz/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 09 de junho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:C13E5867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2025. Edição 3555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>